



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1282, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

Altera a Portaria nº 643/2024/PROGEPE, que autorizou o servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.012543/2023-17, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 643/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 120, de 06 de Julho de 2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 15/12/2024, o servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, SIAPE 2144202, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 1282/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 228, de 18 de Dezembro de 2024.*